

DECRETO Nº 1.162 - DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.015.

Dispõe sobre o pagamento de Adicional de Insalubridade a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base do Município, nos termos da Lei Complementar nº 113, de 16 de Março de 2.011, ao Servidor Público Municipal, **Durval Francisco Gomes**, lotado no cargo de Pedreiro, pelo período de 30 (sessenta) dias (de 05/01 a 03/02/2015), tendo em vista a substituição do servidor José Junior da Costa Cajuela, que no referido período estará de férias.

Art. 2º - O Adicional de Insalubridade não adere aos vencimentos para quaisquer efeitos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2.015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Floreal, 09 de Fevereiro de 2.015.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrado e arquivo no seu próprio arquivo.
Floreal, 09 de Fevereiro de 2.015.

LIVIA MARSON SCALON
Supervisor de Serviços